CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXV - N° 7.139

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2026

Justiça manda suspender obras na Praia do Buracão

A vereadora Aladilce Souza celebrou a decisão e classificou como uma vitória dos movimentos socioambientais

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) celebrou a suspensão das obras na Praia do Buracão, classificando a decisão como uma vitória dos movimentos socioambientais, especialmente o Gambá e o SOS Buracão. A medida foi determinada pelo juiz federal Carlos D'Ávila, que reconheceu risco ambiental "concreto e irreversível". A decisão aponta sombreamento excessivo, alteração da paisagem e impactos na ventilação e na fruição coletiva da praia. Com isso, os alvarás e as obras foram suspensos imediatamente.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Internet

Sábado, Domingo e Segunda-feira,
21, 22 e 23 de Fevereiro de 2026

Ano XXXV
N° 7.139

Carnaval consolida Salvador como potência econômica

O vereador João Cláudio Bacelar ressaltou que a festa é um dos principais motores da economia da capital baiana

Na avaliação do vereador João Cláudio Bacelar (Podemos), o Carnaval de Salvador encerrou a edição de 2026 reafirmando a capital baiana como epicentro cultural e também como uma das maiores forças econômicas do país nos setores de eventos e turismo. “Com ocupação hoteleira média de 95%, picos de 100% nas áreas próximas aos circuitos e fluxo intenso no aeroporto e na rodoviária, a festa consolidou-se como uma engrenagem estratégica de geração de emprego, renda e oportunidades”, disse.

Para o vereador, o Carnaval é um dos principais motores da economia soteropolitana. “Salvador mostra ao mundo que sabe realizar a maior festa de rua do planeta com organização e impacto econômico real. O Carnaval movimenta hotéis, restaurantes, transporte, comércio, ambulantes, artistas, técnicos e trabalhadores informais. É uma roda econômica que transforma cultura em desenvolvimento”, afirmou.

Segundo o parlamentar, o impacto vai além dos circuitos tradicionais e alcança bairros, comunidades e o Centro Histórico, fortalecendo pequenos empreendedores e ampliando a circulação de renda na cidade.

Foto: Assessoria do vereador



João Cláudio Bacelar tem projetos voltados ao fortalecimento da economia do Carnaval

Ele destacou a necessidade de continuar investindo na qualificação dos profissionais que atuam diretamente com o turismo, especialmente diante do crescimento do público internacional.

Nesse contexto, Bacelar ressaltou projetos de sua autoria voltados ao fortalecimento da economia do Carnaval, como o curso bilíngue direcionado a trabalhadores do turismo no Pelourinho. “Salvador recebe visitantes de diversos países. Qualificar quem atua no atendimento ao turista é gerar mais renda, ampliar oportunidades e consolidar a cidade como um destino global preparado”, pontuou.

Foto: Internet



A reciclagem gera renda para os catadores e fortalece as cooperativas

GUINNESS

Outro destaque da edição de 2026 foi o reconhecimento do Carnaval de Salvador pelo Guinness World Records como a maior ação de reciclagem de latas de alumínio do mundo. Foram mais de 46 toneladas recolhidas em poucos dias, resultado da mobilização de cooperativas, do poder público e da iniciativa privada.

Conforme avaliou o vereador, a marca reforça o potencial econômico e social da festa. “A reciclagem também é economia. Gera renda para catadores, fortalece cooperativas e projeta Salvador internacionalmente como uma cidade que alia grandeza cultural à responsabilidade ambiental”, destacou.

Ao celebrar os números da festa, o parlamentar frisou que Salvador segue consolidando seu protagonismo. “O Carnaval é identidade, mas também é estratégia econômica. Quando a cidade se organiza e investe em qualificação e sustentabilidade, toda Salvador ganha”, concluiu.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Juiz federal determina suspensão das obras na Praia do Buracão

Aladilce Souza disse que foi uma vitória dos movimentos socioambientais, especialmente o Gambá e o SOS Buracão

Grande vitória dos movimentos socioambientais, especialmente o Gambá e o SOS Buracão, provando que a construção dos prédios na Praia do Buracão é um crime ambiental irreversível e que a defesa da natureza prevalece sobre o interesse econômico", disse a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que repercutiu a suspensão das obras.

De acordo com a vereadora, a decisão judicial foi emitida na quinta-feira (19) pelo juiz federal Carlos D'Ávila. "O parecer evidencia que estamos do lado certo e que a Prefeitura de Salvador precisa atuar com mais transparência, fornecendo as informações que cobramos há mais de um ano sobre o processo administrativo dos prédios da Praia do Buracão", declarou. Aladilce parabenizou os autores da ação civil pública (1056861-41.2025.4.01.3300) por dano ambiental.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza repercute a decisão do juiz federal Carlos D'Ávila

Na decisão, o juiz reconhece a possibilidade de risco ambiental, "concreto e irreversível", caracterizado por sombreamento significativo da Praia do Buracão (entre 9h e 15h); alteração da paisagem; impacto na ventilação, insolação e fruição coletiva da praia; e possível ocupação de bem da União (faixa de praia).

Em sua decisão, conforme a vereadora, o juiz Carlos D'Ávila confirma a existência de indícios graves de irregularidade no processo de licenciamento, como dispensa indevida de estudos técnicos de sombreamento e o estranho desaparecimento de 350 páginas do processo original. Além disso, aponta possível omissão na análise de impactos urbanísticos. Na decisão, ele determina a suspensão imediata dos alvarás e das obras. Também prevê multa diária de R$ 500 mil por prédio.

CÂMARA MUNICIPAL

4ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	CIDADANIA	02′
4	REPUBLICANOS	05′
5	MDB	02′
6	PSB	02′
7	PT	02′
8	PODE	05′
9	PP	07′
10	UNIÃO	08′
11	PRD	05′
12	PSDB	05′
13	PDT	05′
14	PV	02′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 220/16.....Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de senha em braile e chamada de voz para atendimento de deficientes visuais em estabelecimentos privados do município de Salvador.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 290/19.....Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do "Teste de Bracinho" para diagnosticar hipertensão em crianças no Município de Salvador e dá outras providências.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador SIDNINHO.

PROJETO DE LEI Nº 37/20.....Acrescenta o inciso VI ao artigo 41 e o inciso V ao artigo 42 da Lei nº 9.502/2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Salvador e dá outras providências.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 181/21.....Dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela Rede Pública de Saúde com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social; e Defesa dos Direitos da Mulher.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora DÉBORA SANTANA.

PROJETO DE LEI Nº 253/21.....Dispõe sobre o exercício do Poder de Polícia em Templos Religiosos de qualquer culto.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, inclusive à Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emenda; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA.

PROJETO DE LEI Nº 195/21.....Dispõe sobre a prioridade de atendimento, para pessoas em tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou que utilizem bolsa de colostomia, na Cidade de Salvador, e dá outras providencias.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DANIEL ALVES.

PROJETO DE LEI Nº 213/21.....Dispõe sobre critérios para a adoção de medidas de res-

trição às atividades comerciais e industriais e ao direito de ir e vir no município de Salvador, em função da pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV-2).
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais. COM PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Com Voto em Separado.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA.

PROJETO DE LEI Nº 171/22.....Autoriza ao executivo municipal a conceder cesta básica de material de construção para pessoas carentes inscritas no CADÚNICO e residentes no munícipio de Salvador.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO.

PROJETO DE LEI Nº 269/22.....Institui o Estatuto Municipal do Nascituro e dispõe sobre a proteção integral do nascituro pelo Poder Público municipal.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social. Com Voto em Separado.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA.

PROJETO DE LEI Nº 106/23.....Estabelece a obrigatoriedade de meia-entrada para profissionais de educação física em eventos esportivos no Município de Salvador.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Educação, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 31/24.....Dispõe sobre a instituição do programa de inclusão para neurodivergentes nos parques de diversão permanentes e temporários, temáticos e aquáticos no município de Salvador.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 99/24.....Assegura a toda criança ou adolescente, cujo responsável legal seja idoso ou portador de deficiência, o direito à vaga na rede pública municipal de educação em unidade de sua preferência, desde que resida no âmbito do município de Salvador.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Educação, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO.

PROJETO DE LEI Nº 108/24.....Institui o Mural Virtual nos Portais Escolares do Município de Salvador, estabelecendo a divulgação de vagas de estágio.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Educação, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador JÚLIO SANTOS.

PROJETO DE LEI Nº 150/24.....Dispõe acerca da autorização de emissão de alvará de funcionamento de instituições sem fins lucrativos com atividades de associações de defesa de direitos sociais e organizações religiosas para as atividades exercidas em imóveis residências.
Com Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO.

PROJETO DE LEI Nº 05/25.....Dispõe sobre o selo “Pessoa com Autismo a Bordo” no município de Salvador, destinado à identificação de veículos que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de promover a conscientização social, facilitar a comunicação em situações de risco ou emergência e garantir a inclusão.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO.

PROJETO DE LEI Nº 13/25.....Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALBERTO BRAGA.

PROJETO DE LEI Nº 24/25.....Institui a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada “Janeiro Branco”, no âmbito do município de Salvador, e dá outras providencias.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARCELLE MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 38/25.....Dispõe sobre a utilização de tecnologia assertiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos hospitais públicos e privados no Munícipio de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; e Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência. COM PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora DÉBORA SANTANA.

PROJETO DE LEI Nº 46/25.....Institui a Política Municipal de identificação precoce dos casos de leucemia no Município de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora DÉBORA SANTANA.

PROJETO DE LEI Nº 136/25.....Institui o dia 16 de agosto como o “Dia da conscientização e combate as dependências químicas e não-químicas” no calendário oficial do Município, com o objetivo de incentivar discursões acerca das diversas forma de dependência, bem como estimular os cuidados e atenção aos dependentes e suas famílias.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador KENIO REZENDE.

PROJETO DE LEI Nº 240/25.....Institui a Política Municipal de Cuidados Paliativos, conforme especifica, e dá outras providencias.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DAVID RIOS.

PROJETO DE LEI Nº 370/25.....Dispõe sobre a instituição do Programa de Saúde Ocupacional Itinerante destinado aos agentes de limpeza urbana do Município de Salvador e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social. COM PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador JORGE ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 378/25.....Institui a Carteirinha Municipal de Identificação do Tipo Sanguíneo no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador BECA.

PROJETO DE LEI Nº 450/25.....Cria o Programa Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio.
Com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DAVID RIOS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 388/25.....Indica ao prefeito, que estude a viabilidade de incluir o Serviço de Salvamento Marítimo de Salvador Salvamar na estrutura orgânica da Guarda Civil Municipal de Salvador, a fim de promover maior integração, eficiência operacional e fortalecimento das ações de proteção à vida e segurança nas áreas litorâneas da cidade.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JOÃO CLÁUDIO BACELAR.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 433/25.....Indica ao governador, a adoção de medidas de incentivo aos postos de combustíveis, seja por meio de benefícios fiscais, linhas de crédito subsidiadas ou outras políticas públicas adequadas, com o objetivo de viabilizar a substituição das bombas de abastecimento convencionais por bombas criptografadas em postos de combustíveis de todo o território estadual.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RANDERSON LEAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 435/25.....Indica ao governador, que, por meio do IBAMETRO, promova a ampla divulgação, em meios oficiais e de fácil acesso ao público, da lista atualizada de postos de combustíveis que já dispõem de bombas criptografadas em funcionamento.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RANDERSON LEAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 500/25.....Indica ao governador, elaboração de protocolos públicos de uso proporcional e progressivo da força e monitoramento de Procedimentos Operacionais referentes às ações (operações e patrulhamentos) em áreas sensíveis, com ênfase na regulamentação das ações das unidades dos Batalhões de Operações Especiais e Rondas Especiais.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 501/25.....Indica ao governador, criação de serviço especializado no atendimento/acompanhamento psicossocial às vítimas e aos familiares das vítimas de crimes violentos praticados por agentes estatais.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação.
Autor: vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 502/25.....Indica ao governador, criação de Programa Estadual de Cuidado com a Saúde Mental dos/das Profissionais de Segurança Pública, em especial, àqueles/as envolvidos/as em situações de conflito com resultado morte, estabelecendo o fortalecimento de serviços de acolhimento e atenção psicossocial, com providências necessárias para atendimento, prevenção e mitigação dos problemas relacionados à saúde mental, com a previsão de exames periódicos para todos/as os/as profissionais.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 504/25.....Indica ao prefeito, que, por meio do Poder Executivo Municipal estude a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a aquisição de sistemas antidrone destinados à fiscalização municipal e à Guarda Civil Municipal.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 505/25.....Indica ao governador, que, por meio desta indicação, estude e avalie a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária para a aquisição e integração de sistemas antidrone às operações da Polícia Militar e Polícia Civil do estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 506/25.....Indica ao prefeito, que, por meio desta indicação, estude e viabilize a implantação do projeto Ponto Amigo, uma nova estrutura de ponto de ônibus equipada com tecnologia de comunicação direta com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria de Mobilidade Urbana, com o objetivo de oferecer mais segurança, agilidade e suporte aos usuários do transporte coletivo.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 507/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), estude e viabilize a ampliação de ofertas de linhas de ônibus em bairros periféricos, garantindo maior frequência e regularidade nos horários.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 508/25.....Indica ao prefeito, que promova um estudo de viabilidade técnica, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), para a criação de uma Vila Geek na cidade de Salvador , com o objetivo da celebração da amizade e de aproximação das pessoas que apreciam o mundo nerd e Geek, acelerando ainda mais o seguimento empreendedor da cidade, contribuindo para criação de empregos, fomentando a circulação de recursos, fortalecendo a economia local e também ao turismo, dando uma identidade cultural e histórica da capital nesse seguimento, além de incentivar, a criação de um espaço inovador, que funcionará como um centro cultural, educativo e de entretenimento, crescendo a identidade Geek e promovendo interações enriquecedoras entre os visitantes e a comunidade local.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CÉZAR LEITE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 509/25.....Indica ao prefeito, a adoção de medidas para garantir a gratuidade do fornecimento de gelo aos vendedores ambulantes credenciados durante o período do Carnaval de Salvador, em parceria com os patrocinadores oficiais do evento.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 510/25.....Indica ao prefeito, a adoção de medidas para garantir o pagamento de direitos de imagem aos vendedores ambulantes credenciados que divulgam marcas de patrocinadores durante o Carnaval de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SILVIO HUMBERTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 511/25.....Indica ao prefeito, a adoção de medidas para estabelecer a metodologia de Urbanização Integrada e Participativa em intervenções municipais de requalificação de favelas e comunidades de baixa renda, mediante a criação da elaboração de um Plano de Bairro Comunitário.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 512/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estude e viabilize a implantação de sistemas fotovoltaicos nas escolas municipais de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 513/25.....Indica ao governador, que, por meio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), estude e viabilize a instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios de propriedade e pertencentes a administração pública do Estado.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 514/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) e da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estude e viabilize a implantação do projeto Parada Solar, consistente na instalação de pontos de ônibus sustentáveis, equipados com painéis solares fotovoltaicos, iluminação inteligente em LED, carregadores USB e painéis informativos digitais.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 515/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estude e viabilize a implantação do projeto Horta Urbana Solar, consistente na criação de hortas comunitárias equipadas com sistemas de irrigação automatizada movidos a energia solar e iluminação fotovoltaica, em áreas públicas e comunitárias da cidade.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 516/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estude e viabilize a implantação do projeto Posto Solar Popular, consistente na instalação de totens de carregamento para bicicletas e patinetes elétricos, alimentados por energia solar fotovoltaica, em pontos estratégicos da cidade de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 517/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) e Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), estude e viabilize a implantação do projeto Rua Solar, consistente na instalação de iluminação pública 100% movida a energia solar fotovoltaica.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 518/25.....Indica ao prefeito, que, por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), estude e viabilize a implantação do projeto Praças Inteligentes, consistente na modernização de praças públicas com Wi-Fi gratuito para acesso da população; iluminação pública movida a energia solar fotovoltaica e pontos de energia solar para carregamento de dispositivos móveis e equipamentos comunitários.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 519/25.....Indica ao prefeito, que, por meio das secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) e a Secretaria Municipal de Educação (SMED), estude e viabilize a implantação do programa Salvador Energia Limpa, voltado para a educação ambiental e tecnológica sobre energia solar, com ações em escolas, comunidades e espaços públicos da cidade.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 520/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), estude e viabilize a instalação de kits de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH-Tático) nas viaturas da Guarda Civil Municipal de Salvador, capacitando os agentes para atuação em situações emergenciais e garantindo maior proteção à população.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 521/25.....Indica ao governador, que, por meio da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA), estude e viabilize a instalação de kits de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APH-Tático) nas viaturas da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado da Bahia, como medida de apoio à preservação da vida e fortalecimento do atendimento de urgência no âmbito da segurança pública.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 522/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), estude e viabilize a implantação de Estações de Hidratação Solar, compostas por bebedouros refrigerados e sistemas de ventilação movidos a energia solar, nos espaços públicos da cidade, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 523/25.....Indica ao prefeito, que, por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) e a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), estude e viabilize a implantação do programa Miniusinas Solares , voltado para a geração de energia fotovoltaica em comunidades de baixa renda, com o objetivo de reduzir a conta de luz das famílias mais vulneráveis e promover inclusão energética sustentável.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.

Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 524/25.....Indica ao governador, que, por meio por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), estude e viabilize a implantação do programa Miniusinas Solares Energia para Todos , voltado para a geração de energia fotovoltaica em comunidades de baixa renda, com o objetivo de reduzir a conta de luz das famílias mais vulneráveis e promover inclusão energética sustentável em todo o Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 525/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estabelecimento de parcerias com instituições e clínicas privadas com o objetivo de sanar a falta de atendimento multifuncional às pessoas com deficiência, TEA e TGD, garantindo acesso a terapias e acompanhamento especializado de forma integrada, inclusiva e permanente.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 526/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento e ampliação das campanhas de conscientização e educação para o trânsito, voltadas ao respeito e à valorização do ciclista, envolvendo escolas, órgãos institucionais e meios de comunicação, com o objetivo de promover a mobilidade ativa e o uso seguro da bicicleta na cidade.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 527/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a utilização obrigatória do Manual Técnico de Arborização Urbana como referência para seleção e plantio de espécies adequadas ao longo de ciclovias e calçadas, priorizando árvores de sombra e porte compatível com a infraestrutura urbana, de modo a garantir segurança, conforto e sustentabilidade às vias públicas.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 528/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a implementação de um programa municipal de microflorestas urbanas, com o plantio de espécies nativas em espaços públicos estratégicos da cidade, como praças, canteiros, rotatórias e parques, promovendo a melhoria da qualidade ambiental, a redução de ilhas de calor e a valorização da biodiversidade local.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 529/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) e demais órgãos competentes, estude e viabilize a liberação de paradas temporárias para motoristas de aplicativo, destinadas ao embarque e desembarque de passageiros, bem como a implantação de filas específicas em áreas com grande acionamento de corridas, de modo a evitar que os motoristas fiquem circulando sem destino enquanto aguardam chamadas no aplicativo e, ao mesmo tempo, prevenir multas por paradas em locais irregulares.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 530/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC) e demais órgãos competentes, estude viabilize a criação de programas de apoio e capacitação voltados para os motoristas de aplicativo.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 531/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC), e demais órgãos competentes, estude e viabilize a criação do Passaporte Salvador Cultural.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 532/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), e demais órgãos competentes, estude e viabilize a criação de Centros de Atendimento ao Turista (CAT) em locais estratégicos da cidade.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 533/25.....Indica ao prefeito, que promova um estudo de viabilidade técnica através da Secretaria Municipal de Saúde, a realização de um Congresso Bianual Municipal de Saúde em Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora DÉBORA SANTANA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 536/25.....Indica ao prefeito, bem como à Secretaria Municipal de Educação (SMED), à Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPS/SECOM), e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que sejam implementados Espaços Sensoriais voltados ao atendimento, acolhimento e desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RANDERSON LEAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/25.....Indica ao prefeito, a criação do Programa Municipal de Monitoramento da Alfabetização, com a publicação periódica de indicadores de alfabetização por bairro, por unidade escolar e por faixa etária, assegurando transparência, diagnóstico territorial e suporte ao planejamento educacional.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador JORGE ARAÚJO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 541/25.....Indica ao prefeito, a implementação de ações voltadas ao fortalecimento do turismo religioso no município, especialmente por meio do mapeamento e divulgação dos atrativos existentes, do apoio às festividades tradicionais, da capacitação de profissionais do setor e da melhoria da infraestrutura nos principais locais de visitação, de modo a promover desenvolvimento econômico, cultural e social.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CÉZAR LEITE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 543/25.....Indica ao prefeito, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um programa municipal de incentivos fiscais destinado a empresas que contratarem pessoas com deficiência (PCDs) e cuidadores, com redução ou isenção parcial de tributos municipais, como ISS, IPTU ou taxas públicas, condicionado à manutenção dos vínculos empregatícios e ao cumprimento de critérios mínimos de contratação e permanência.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 544/25.....Indica ao governador, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de um programa estadual de incentivos fiscais destinados a empresas que contratarem pessoas com deficiência (PCDs) e cuidadores, com redução ou isenção parcial de tributos estaduais, a exemplo do ICMS, IPVA e taxas estaduais, estimulando a inclusão laboral e a redução das desigualdades sociais no Estado da Bahia.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 545/25.....Indica ao prefeito, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), estude e viabilize a criação do Programa Municipal de Tratamento e Prevenção ao Tabagismo, com ações de tratamento, prevenção, campanhas educativas e acompanhamento multiprofissional, visando à promoção da saúde e ao bem-estar da população soteropolitana.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 547/25.....Indica ao governador, que, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP) e demais órgãos competentes, promova a implantação de tecnologias de videomonitoramento e integração entre forças de segurança estaduais, municipais e federais, com base em inovação, prevenção de crimes e resposta ágil às ocorrências.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 548/25.....Indica ao presidente, que por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e demais órgãos federais promova política nacional para adoção de videomonitoramento inteligente, comunicação integrada entre entes federados e uso responsável de reconhecimento facial, garantindo segurança e respeito à LGPD.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 549/25.....Indica ao prefeito, que estude a viabilidade de implementação de sistemas inteligentes de videomonitoramento e comunicação integrada entre órgãos de segurança estaduais e federais, com análise de imagens e reconhecimento facial.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador SANDRO FILHO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 583/25.....Indica ao prefeito, a criação de um programa municipal de formação e especialização de profissionais de saúde, financiando cursos de neurologia e psicologia para médicos clínicos e demais profissionais elegíveis, com contrapartida obrigatória de atuação mínima de seis anos no Sistema Único de Saúde municipal, fortalecendo a rede de atendimento às pessoas com deficiência e ampliando a oferta de diagnósticos e acompanhamentos especializados no município.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDRÉ FRAGA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 584/25.....Indica ao prefeito, que determine a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação de um Circuito Municipal de Arenas Poliesportivas Modulares, composto por quadras poliesportivas desmontáveis e itinerantes, destinadas a atender bairros carentes de infraestrutura esportiva, promovendo inclusão, lazer, convivência comunitária e desenvolvimento social.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 05/26.....Aplausos a à Associação Comercial da Bahia – ACB, em reconhecimento à sua histórica, relevante e permanente contribuição para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado da Bahia e, em especial, da cidade de Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KIKI BISPO.

MOÇÃO Nº 06/26.....Aplausos à Corrida 100% Você, idealizada e conduzida pelo artista Bel Marques, realizada no último dia 11 de janeiro de 2026, na cidade do Salvador, em reconhecimento ao seu relevante caráter esportivo, cultural e social.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KIKI BISPO.

MOÇÃO Nº 07/26.....Aplausos pela vida e trajetória do deputado estadual Alan Sanches, falecido neste sábado, aos 58 anos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 08/26.....Aplauso ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, pela conquista da Nota 6 na Avaliação Quadrienal da CAPES (2021 2024), marco histórico de excelência acadêmica na pós-graduação em Direito.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 09/26.....Repúdio ao ato de vandalismo e intolerância religiosa cometido contra o terreiro Nzo Mutá Lombô Ye Kayongo Toma Kwiza.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 10/26.....Aplausos à TVE Bahia, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na transmissão do Campeonato Baiano de Futebol, aliando esporte, comunicação pública e responsabilidade social.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 11/26.....Aplausos ao senhor Wesley de Jesus, estudante oriundo da rede pública de ensino, filho de pedreiro e doméstica, que obteve o 1º lugar no processo seletivo do curso de Medicina na USP, campus de Ribeirão Preto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador KIKI BISPO.

MOÇÃO Nº 12/26.....Pesar pelo falecimento do Professor José Newton Alves de Sousa, ocorrido no último domingo, 18 de fevereiro de 2026, em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 13/26.....Pesar pelo falecimento de Leda Jesuino dos Santos, ocorrido no último domingo (18), em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

MOÇÃO Nº 14/26.....Repúdio ao ato de maus-tratos contra o cão “Orelha”, ocorrido em Florianópolis (SC).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RANDERSON LEAL.

MOÇÃO Nº 15/26.....Aplausos ao Bloco Afro Malê Debalê por sua relevante contribuição sócio-cultural e valorização das tradições Afrobrasileiras no município de Salvador e na comunidade de Itapoã.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

REQUERIMENTO Nº 24/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 118 anos da Umbanda no Brasil, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 25/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em alusão ao Grito dos Excluídos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 26/26.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 23 anos da Igreja Batista Missionária Ágape, em nosso município, em 16 de Março de 2026, segunda-feira, às 18:30h.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CEZAR LEITE.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.239	DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	11/02/2026 (1 dia)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**04/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**DO Serviços de Tecnologia Ltda.**
CNPJ Nº	33.583.284/0001-45
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 04/2024, celebrado com a/o DO Serviços de Tecnologia Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**03/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**DW3 Serviços Especializados Ltda.**
CNPJ Nº	37.620.875/0001-04
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 03/2024, celebrado com a/o DW3 Serviços Especializados Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**01/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Teletalk Construtora, Comércio e Serviços de Comunicação Ltda.**
CNPJ Nº	06.138.195/0001-17
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 01/2022, celebrado com a/o Teletalk Construtora, Comércio e Serviços de Comunicação Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**02/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Sudoeste Informática e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	09.543.618/0001-72
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 02/2024, celebrado com a/o Sudoeste Informática e Consultoria Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**24/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Rrios Engenharia Ltda.**
CNPJ Nº	49.253.746/0001-04
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 24/2024, celebrado com a/o Rrios Engenharia Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**14/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Fundação César Montes**
CNPJ Nº	06.150.141/0001-77
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 14/2025, celebrado com a/o Fundação César Montes, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0012.203600 – Capacitação dos Servidores da CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**06/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (5061978)**
CNPJ Nº	15.139.629/0001-94
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 06/2023, celebrado com a/o Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (5061978), para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**08/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (5061979)**
CNPJ Nº	15.139.629/0001-94
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 08/2023, celebrado com a/o Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (5061979), para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**09/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (5062000)**
CNPJ Nº	15.139.629/0001-94
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 09/2023, celebrado com a/o Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (5062000), para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**05/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Teletalk Construtora, Comércio e Serviços de Comunicação Ltda.**
CNPJ Nº	06.138.195/0001-17
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 05/2025, celebrado com a/o Teletalk Construtora, Comércio e Serviços de Comunicação Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**10/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.**
CNPJ Nº	34.303.693/0001-03
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 10/2024, celebrado com a/o Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**10/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Controltherme Climatização Ltda.**
CNPJ Nº	05.990.291/0001-26
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 10/2023, celebrado com a/o Controltherme Climatização Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**16/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Wind Service Ltda.**
CNPJ Nº	00.877.824/0001-44
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 16/2025, celebrado com a/o Wind Service Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**14/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Sou Comunicação Ltda.**
CNPJ Nº	22.526.850/0001-60
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 14/2024, celebrado com a/o Sou Comunicação Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**18/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Fundação César Montes**
CNPJ Nº	06.150.141/0001-77
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 18/2025, celebrado com a/o Fundação César Montes, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0012.203600 – Capacitação dos Servidores da CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**04/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S. A.**
CNPJ Nº	35.438.925/0001-01
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 04/2025, celebrado com a/o A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**10/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Consórcio Astec III**
CNPJ Nº	55.130.770/0001-40
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 10/2025, celebrado com a/o Consórcio Astec III, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**12/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Pismt Serviços de Manutenção Técnica em Equipamentos Eletrônicos Ltda.**
CNPJ Nº	30.593.038/0001-86
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 12/2023, celebrado com a/o Pismt Serviços de Manutenção Técnica em Equipamentos Eletrônicos Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**06/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Parque Publicitário Ltda.**
CNPJ Nº	00.381.224/0001-90
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 06/2025, celebrado com a/o Parque Publicitário Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**09/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**CS Brasil Frotas S. A.**
CNPJ Nº	27.595.780/0001-16
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 09/2025, celebrado com a/o CS Brasil Frotas S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**07/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Empresa Baiana de Jornalismo S. A.**
CNPJ Nº	14.583.041/0007-58
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 07/2025, celebrado com a/o Empresa Baiana de Jornalismo S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**11/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Jat Comércio de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda.**
CNPJ Nº	01.736.132/0001-49
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 11/2025, celebrado com a/o Jat Comércio de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**13/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Metro Engenharia e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	07.478.417/0001-03
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 13/2023, celebrado com a/o Metro Engenharia e Consultoria Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**20/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda.**
CNPJ Nº	16.103.988/0001-54
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 20/2024, celebrado com a/o Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0012.203500 – Publicidade das Ações do Legislativo; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**19/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**W4 Comunicação & Marketing Ltda.**
CNPJ Nº	10.532.072/0001-33
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 19/2024, celebrado com a/o W4 Comunicação & Marketing Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0012.203500 – Publicidade das Ações do Legislativo; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**25/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.**
CNPJ Nº	07.797.967/0001-95
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 25/2024, celebrado com a/o NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**19/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Tim S. A.**
CNPJ Nº	02.421.421/0001-11
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 19/2021, celebrado com a/o Tim S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**17/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**JMCProjetos Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	13.231.577/0001-56
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 17/2022, celebrado com a/o JMCProjetos Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**17/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Sou Comunicação Ltda.**
CNPJ Nº	22.526.850/0001-60
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 17/2023, celebrado com a/o Sou Comunicação Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**26/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Engel Tech Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda.**
CNPJ Nº	06.039.956/0001-83
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 26/2024, celebrado com a/o Engel Tech Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**18/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Nutricash Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	42.194.191/0001-10
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 18/2023, celebrado com a/o Nutricash Serviços Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**13/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Le Card Administradora de Cartões Ltda.**
CNPJ Nº	19.207.352/0001-40
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 13/2025, celebrado com a/o Le Card Administradora de Cartões Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.46 – Auxílio - Alimentação 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**33/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Algar Telecom S. A.**
CNPJ Nº	71.208.516.0164-10
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 33/2022, celebrado com a/o Algar Telecom S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**29/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**DW3 Serviços Especializados Ltda.**
CNPJ Nº	37.620.875/0001-04
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 29/2024, celebrado com a/o DW3 Serviços Especializados Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**36/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Vandison Antônio Vicente Portela**
CNPJ Nº	046.684.224-44
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 36/2022, celebrado com a/o Vandison Antônio Vicente Portela, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0012.203500 – Publicidade das Ações do Legislativo; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**17/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Govplan Sistemas Inteligentes Ltda.**
CNPJ Nº	50.768.912/0001-86
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 17/2025, celebrado com a/o Govplan Sistemas Inteligentes Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**27/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**DW3 Serviços Especializados Ltda.**
CNPJ Nº	37.620.875/0001-04
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 27/2023, celebrado com a/o DW3 Serviços Especializados Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**19/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**B-Green Gestão Ambiental S. A.**
CNPJ Nº	01.568.077/0011-05
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 19/2025, celebrado com a/o B-Green Gestão Ambiental S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**28/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Baunce Central de Áudio e Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	07.194.985/0001-82
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 28/2023, celebrado com a/o Baunce Central de Áudio e Serviços Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0012.203200 – Comunicação da Rádio Câmara; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**20/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**
CNPJ Nº	05.340.639/0001-30
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 20/2025, celebrado com a/o Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**32/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Next Produção Ltda.**
CNPJ Nº	02.417.159/0001-31
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 32/2023, celebrado com a/o Next Produção Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**29/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Transfer Serviços de Energia Ltda.**
CNPJ Nº	15.686.391/0001-17
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 29/2023, celebrado com a/o Transfer Serviços de Energia Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0012.203200 – Comunicação da Rádio Câmara; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**24/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Banco do Brasil S. A.**
CNPJ Nº	00.000.000/0001-91
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 24/2025, celebrado com a/o Banco do Brasil S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**22/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Hidroquímica Laboratório e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	42.287.352/0001-10
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 22/2025, celebrado com a/o Hidroquímica Laboratório e Consultoria Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**23/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Open Soluções Tributárias Ltda.**
CNPJ Nº	09.094.300/0001-51
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 23/2025, celebrado com a/o Open Soluções Tributárias Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**24/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Kenta Informática S. A.**
CNPJ Nº	01.276.330/0001-77
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 24/2022, celebrado com a/o Kenta Informática S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**21/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**WF Tecnologia Científica Ltda.**
CNPJ Nº	09.524.545/0001-71
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 21/2025, celebrado com a/o WF Tecnologia Científica Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**03/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Universidade Patativa do Assaré**
CNPJ Nº	05.342.580.0001-19
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 03/2025, celebrado com a/o Universidade Patativa do Assaré, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**07/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Macaco Gordo Publicidade e Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	13.994.239/0001-76
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 07/2024, celebrado com a/o Macaco Gordo Publicidade e Serviços Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0012.203400 – Comunicação da TV Câmara; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**12/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Empresa Certificadora Nordeste Ltda.**
CNPJ Nº	26.182.271/0001-07
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 12/2024, celebrado com a/o Empresa Certificadora Nordeste Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**08/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**João V. S. Lima**
CNPJ Nº	43.503.560/0001-71
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 08/2025, celebrado com a/o João V. S. Lima, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção 1.500.1 – Tesouro; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.261800 – Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**21/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Safetec Informática Ltda.**
CNPJ Nº	07.333.111/0001-69
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 21/2022, celebrado com a/o Safetec Informática Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**28/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	04.198.254/0001-17
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 28/2024, celebrado com a/o MCR Sistemas e Consultoria Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**23/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Ellu Terceirização Ltda.**
CNPJ Nº	14.125.360/0001-24
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 23/2024, celebrado com a/o Ellu Terceirização Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**13/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Nova Bahia Empreendimentos S. A.**
CNPJ Nº	17.018.500/0001-53
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 13/2021, celebrado com a/o Nova Bahia Empreendimentos S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**12/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Barroquinha Estacionamento S. A.**
CNPJ Nº	15.383.527/0001-10
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 12/2025, celebrado com a/o Barroquinha Estacionamento S. A., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**15/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Maximus Consultoria Empresarial Ltda.**
CNPJ Nº	06.316.065/0001-27
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 15/2025, celebrado com a/o Maximus Consultoria Empresarial Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**30/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**GNPT Gestão Empresarial Ltda.**
CNPJ Nº	16.679.088/0001-50
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 30/2024, celebrado com a/o GNPT Gestão Empresarial Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**23/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
CONTRATADA:	**Vanguarda Telecomunicações Ltda.**
CNPJ Nº	18.311.072/0001-15
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução do Contrato CMS nº 23/2022, celebrado com a/o Vanguarda Telecomunicações Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250239 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Conunicação - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**01/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Café Coliseu Ltda.**
CNPJ Nº	42.619.993/0001-24
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 01/2025, celebrado com a/o Café Coliseu Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**03/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Topázio Distribuidora Ltda.**
CNPJ Nº	55.398.241/0001-22
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 03/2025, celebrado com a/o Topázio Distribuidora Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**04/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Álea Comercial Ltda.**
CNPJ Nº	12.011.917/0001-70
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 04/2024, celebrado com a/o Álea Comercial Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**04/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Denteck Ltda.**
CNPJ Nº	11.319.557/0003-78
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 04/2025, celebrado com a/o Denteck Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**09/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Preventiva Informática Comercial Ltda.**
CNPJ Nº	07.688.388/0001-04
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 09/2024, celebrado com a/o Preventiva Informática Comercial Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**05/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**MC Comércio de Água Mineral e Produtos Alimentícios Ltda.**
CNPJ Nº	01.788.237/0001-41
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 05/2025, celebrado com a/o MC Comércio de Água Mineral e Produtos Alimentícios Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**06/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**GD Magazine Comércio Ltda.**
CNPJ Nº	10.507.760/0001-43
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 06/2025, celebrado com a/o GD Magazine Comércio Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**02/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Topázio Distribuidora Ltda.**
CNPJ Nº	55.398.241/0001-22
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 02/2025, celebrado com a/o Topázio Distribuidora Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**07/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Sertão Distribuição e Logística Ltda.**
CNPJ Nº	49.537.499/0001-60
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 07/2025, celebrado com a/o Sertão Distribuição e Logística Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**17/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**36.463.427 Maiana dos Santos Alves**
CNPJ Nº	36.463.427/0001-73
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 17/2024, celebrado com a/o 36.463.427 Maiana dos Santos Alves, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**09/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Mérito Brindes e Premiações Ltda.**
CNPJ Nº	21.883.166/0001-73
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 09/2025, celebrado com a/o Mérito Brindes e Premiações Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**10/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Instituto de Radioproteção e Física Médica Ltda.**
CNPJ Nº	41.175.980/0001-40
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 10/2025, celebrado com a/o Instituto de Radioproteção e Física Médica Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**15/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Danilo Comércio e Serviços Limitada**
CNPJ Nº	43.529.887/0001-12
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 15/2024, celebrado com a/o Danilo Comércio e Serviços Limitada, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**11/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Riomed Ocupacional Ltda.**
CNPJ Nº	47.292.795/0001-12
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 11/2025, celebrado com a/o Riomed Ocupacional Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**29/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Fator Gestão Ltda.**
CNPJ Nº	43.487.819/0001-38
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 29/2024, celebrado com a/o Fator Gestão Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**28/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Maiana Dos Santos Alves 04324058520**
CNPJ Nº	36.463.427/0001-73
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 28/2024, celebrado com a/o Maiana Dos Santos Alves 04324058520, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**35/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Soares Comércio e Licitações Ltda.**
CNPJ Nº	27.494.420/0001-28
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 35/2024, celebrado com a/o Soares Comércio e Licitações Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**37/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**55.633.963 Carmélia Sobrinho Moraes**
CNPJ Nº	55.633.963/0001-14
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 37/2024, celebrado com a/o 55.633.963 Carmélia Sobrinho Moraes, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**12/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Lucas Ricardo Manieri de Almeida Ltda.**
CNPJ Nº	54.860.605/0001-81
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 12/2025, celebrado com a/o Lucas Ricardo Manieri de Almeida Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**40/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Maurina Fotografias Ltda.**
CNPJ Nº	01.370.507/0001-08
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 40/2024, celebrado com a/o Maurina Fotografias Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**13/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Jorge César Santos Souza**
CNPJ Nº	63.244.834/0001-62
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 13/2025, celebrado com a/o Jorge César Santos Souza, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**42/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Amdtech Solution Ltda.**
CNPJ Nº	22.406.299/0001-11
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 42/2024, celebrado com a/o Amdtech Solution Ltda., para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

RESUMO DO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**14/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/2026
FORNECEDOR REGISTRADO:	**Jorge César Santos Souza**
CNPJ Nº	63.244.834/0001-62
OBJETO:	A alteração do(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços CMS nº 14/2025, celebrado com a/o Jorge César Santos Souza, para o exercício de 2026 e subsequentes, em sendo o caso, ante a promulgação das Leis Municipais nº 9.920/2025 (Plano Plurianual) e nº 9.921/2025 (Lei Orçamentária Anual). A mencionada contratação passa a sorver a dotação referente ao(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), sem prejuízo de alterações futuras: - Unidade Gestora: 200002 – UG CMS – Câmara Municipal de Salvador; - Projeto(s)/Atividade(s): 01.031.0013.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS; - Classificação(ões) Econômica(s) da Despesa e Fonte de Recurso: 3.3.90.30 – Material de consumo 1.500.1 – Tesouro.
DATA DA ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Salvador, em conformidade com o exposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, §3º, manifesta o interesse em obter propostas adicionais, de eventuais interessados(as), conforme condições e especificações constantes no:

PROCESSO Nº: 111/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro contra incêndio dos bens imóveis, móveis e equipamentos pertencentes a esta Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No prazo de **até 3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação do presente aviso, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail **compras@cms.ba.gov.br.**

O(a) interessado(a) poderá solicitar o Termo de Referência, com as condições e especificações do objeto pretendido, através do endereço de e-mail **compras@cms.ba.gov.br,** ou via contato telefônico: **(71) 3320-0165**, junto à Supervisão de Análise e Aquisições.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2026.

Luciano Pereira Gomes

Secretário da Gestão Administrativa e Serviços Gerais



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 21 de Fevereiro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:40	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:00	**CÂMARA EM AÇÃO**	Resumo das principais falas do vereadores nas sessões ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias.
14:05	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
15:05	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
15:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
15:50	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
16:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
17:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade. Apresentação: Cristiele França
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
19:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.